



**REQUERIMENTO Nº**

(Do Senhor Deputado Dr. MICHEL, PSL)

*Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a situação dos moradores do Residencial Paraíso Região Administrativa do Gama, no dia 31 de agosto às 19h.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

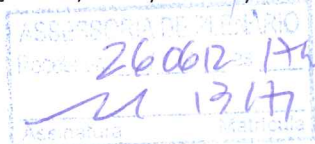
Com fundamento no artigo 99 inciso IV c/c 124 e artigo 135 inciso III, alínea "d", ambos do Regimento Interno desta casa, venho requerer a realização de audiência pública com o *objetivo de discutir a situação dos moradores do Residencial Paraíso Região Administrativa do Gama*, com a participação de várias autoridades do Governo do Distrito Federal, lideranças locais e comunidade ligadas a área, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2012, às 19h, no auditório da Universidade de Brasília – UNB, Região Administrativa do Gama - DF.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Moradores do Residencial Paraíso – AMRP constituída legalmente de acordo com a Lei nº 10.406/2002, foi fundada com a finalidade de representar os moradores junto aos órgãos Federais, Distritais e demais entidades governamentais.

A AMRP veio até nós através da pessoa de sua presidenta que nos enviou um ofício nº 016/2012 no intuito de expor que as famílias da região já vêm sofrendo há 10 anos com abuso de um grupo pequeno de moradores.

O Residencial Paraíso é um setor de baixa renda localizado no Gama – DF com aproximadamente 800 residências, ainda sem infra-estrutura. A maioria absoluta da comunidade tem passado por frustrações e dificuldades por conta de uma comissão de aproximadamente 10 pessoas, que de forma injustificada vem coagindo os moradores com a cobrança de taxas condominiais de todos que ali reside.



Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1639/2012  
Folha Nº 01 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

Acontece que foi criado um condomínio de fato e não de direito para obter legitimidade nas cobranças das taxas, onde em época de eleições sindicais do setor, a população não tem participação. Salienta-se ainda, que a maioria absoluta dos moradores se encontra na Justiça por conta do não pagamento das taxas, tendo suas contas bancárias bloqueadas e casas penhoradas.

Afirmo ainda, que existe um processo tramitando na esfera Judiciária de nº 2012.04.1.004146-2, pedindo anulação do citado condomínio com apontamento de todas as irregularidades do mesmo perante a comunidade do Residencial Paraíso.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Sala das sessões em,                      de                      de 2012.

**Dr. MICHEL**  
Deputado Distrital - PSL/DF

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
31 / 08 / 2012  
HORA: 19h LOCAL: UNB

Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Mat.: 11.880-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário para inclusão em ordem do dia.

Em, 28/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1639/2012  
Folha Nº 03 *Sanle*